

PORTARIA Nº 116. DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 158/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.006896/2024-51 e do Sistema Orquestra n.º 2996292, resolve:

Autorizar, em caráter opcional, a utilização de novo sensor e novo dispositivo registrador no modelo F-DIP de medidor de velocidade de veículos automotores, marca FOCALLE, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 245, de 13 de setembro de 2022, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição dinâmica equipados com medidores para quantidades de líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 291/2021; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.000902/2025-47, resolve:

Incluir o subitem 6.6 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 104, de 6 de junho de 2023, que aprova o modelo SMV 0.3 - CORIOLIS 4in EMS de sistema de medição e abastecimento para fluidos-óleo, marca ODS Metering System, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 121, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 221/2022; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007929/2024-80, resolve:

Incluir o subitem 6.1.10 no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 15, de 11 de janeiro de 2019, que aprova os modelos NSX 112i e NSX 113i, de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarificação, marca Nansen, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 123, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023:

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para sistemas de medição ou medidores de energia elétrica ativa e/ou reativa, eletrônicos, monofásicos e polifásicos e sistemas de iluminação pública, aprovado pela Portaria Inmetro nº 221/2022: e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.007918/2024-08, resolve:

Incluir o subitem 6.1.7 no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 17, de 11 de janeiro de 2019, que aprova os modelos NSX P213i e NSX P314i, de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarificação, classe de exatidão B, marca Nansen, de acordo com as condições especificadas, disponível no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/pam/>.

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

PORTARIA Nº 124 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Considerando os elementos 0052600.008803/2024-22 e do Sistema Or

Incluir o subitem 6.1.3 no item 6.1.2, acrescentando o seguinte texto: "Em novembro de 2022, que aprova os modelos de tarifas de distribuição de energia elétrica, marca Gridspertise, de acordo com o item 6.1.2, no sítio do Inmetro: <http://www.inmetro.gov.br/energia/>."

Ministério

CONSELHO NACI

SECRETAR

SÚMULA

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 7,
(Complementar à Publicada no D

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

e-MEC: 201904168 Parecer: C

Interessada: Multivix São Mateus - Ensino Superior, Rua
Assunto: Recredenciamento da Faculdade Multivix São Mateus, no estado do Espírito Santo, solicitando o recredenciamento da Faculdade Multivix São Mateus, Rua Duarte Santos, nº 844, bairro Residencial Santa Helena, no estado do Espírito Santo, observando que a instituição dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 2007, avaliativa prevista no Decreto nº 9.235, de 2003. **APROVADO** por unanimidade.

Processo: 23000.029069/2024-

Luiz Rabelo Interessada: Maria de Lourdes
Vista/PE Assunto: Recurso contra a decisão
UFRJ, que anulou o reconhecimento de diploma
obtido na Universidad Autónoma Del Sur
Voto do Relator: Conheço do recurso para
decisão da Universidade Federal do Rio de
diploma de Mestrado em Ciências da Educação
Nunes Silva, na Universidad Autónoma Del
Paraguai Decisão da Câmara APROVADO

e-MEC: 201905964 Parecer:

Interessada: LEXIS Ensino Dirigido de Idiomas. Parecer CNE/CES nº 659, de 8 de dezembro de 2015, do Instituto Base, com sede no município de São Paulo, de cursos superiores na modalidade a distância, em reexame, pela reforma do Parecer CNE/CEB nº 10, de 2007, manifesto-me desfavorável ao credenciamento na modalidade a distância, do Instituto Base, nº 405, bairro Alto Pinheiros, no município de São Paulo. Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23000.007028/2023-

Paula Dallari Bucci Interessada: Sociedade
Assunto: Recurso contra decisão da Secretaria de Educação Superior - SERES que, por meio da Portaria nº 1.000/2024, do Diário Oficial da União - DOU, em 11 de março de 2024, descredenciamento da Faculdade Metropolitana de Parnamirim, no município de Parnamirim, no estado de Pernambuco. Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 11.235/2023, conheço do recurso para, no mérito, não providenciar a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior de 11 de março de 2024, que determinou o cancelamento da Faculdade de Ciências e Tecnologia - FAMEC, com sede em Parnamirim, Nova Parnamirim, no município de Parnamirim, no estado de Pernambuco, também, no sentido de que a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação defina, junto à Comissão de Avaliação, a guarda e gestão do acervo acadêmico da Faculdade de Ciências e Tecnologia de 15 de dezembro de 2017 Decisão da

Observação: De acordo com o RDC nº 10/2017, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, por trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação do recurso, será efetuada a partir da publicação da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em 24 de novembro de 1995, os pareceres do Conselho Nacional de Educação produzirão efeitos após a publicação do Decreto nº 2.206/96. O Ministro de Estado da Educação. Os Pareceres dos interessados no Conselho Nacional de Educação. (https://www.gov.br/mec/pt-br/cne).

SÚMULA DE PARECERES
REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 17, 18, 19 E 20 DO MÊS DE FEVEREIRO/2025

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 23001.000833/2021-07 Parecer: CNE/CEB 5/2025 Relatora: Leila Soares de Souza Perussolo Interessado: Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica Parecer CNE/CEB nº 3, de 4 de julho de 2024, que dispõe sobre a revisão das normas para declaração de validade de documentos escolares emitidos por escolas de Educação Básica no exterior Voto da Relatora: Voto favoravelmente à reanálise do Parecer CNE/CEB nº 3, de 4 de julho de 2024, em virtude das alterações redacionais no Projeto de Resolução CNE/CEB nº 3, de 4 de julho de 2024, que altera as normas para declaração de validade de documentos escolares emitidos por escolas de Educação Básica que atendem a cidadãos brasileiros residentes no exterior Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.000029/2025-43 Parece: CNE/CES 115/2025 Relatora: Luciane Bisognin Ceretta Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - Brasília/DF Assunto: Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na reunião realizada no período de 4 a 8 de novembro de 2024 (234ª Reunião do CTC-ES) Voto da Relatora: Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados na planilha anexa ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, na reunião realizada no período de 4 a 8 de novembro de 2024 (234ª Reunião do CTC-ES) Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.001029/2024-80 Parecer: CNE/CES 177/2025 Relatora: Monica Sapucaia Machado Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - Brasília/DF Assunto: Reconhecimento de programa de pós-graduação stricto sensu recomendado pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Capes, nas reuniões realizadas no período de 14 a 18 de outubro de 2024 (231ª Reunião) e de 16 a 20 de setembro de 2024 (232ª Reunião) Voto da Relatora: Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados nas planilhas anexas ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, na reunião realizada no período de 14 a 18 de outubro de 2024 (233ª Reunião do CTC-ES) Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 23001.001103/2024-68 Parecer: CNE/CES 178/2025 Relatora: Monica Sapucaia Machado Interessada: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes - Brasília/DF Assunto: Reconhecimento dos programas de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES da Capes, na reunião realizada no período de 14 a 18 de outubro de 2024 (233ª Reunião do CTC-ES) Voto da Relatora: Acolho as recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e voto favoravelmente ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados nas planilhas anexas ao presente Parecer, aprovados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior - CTC-ES, na reunião realizada no período de 14 a 18 de outubro de 2024 (233ª Reunião do CTC-ES) Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Processo: 202216498 Parecer: CNE/CES 180/2025 Relator: Mauro Luiz Rabelo Interessada: Nimab Educacional Ltda. - Rio de Janeiro Assunto: Credenciamento do Ensino Superior Albert Sabin - Brasília - ESAS - BSB, a ser instalado em Brasília, no Distrito Federal. Voto do Relator: Voto favoravelmente ao credenciamento do Ensino Superior Albert Sabin - Brasília - ESAS - BSB, que seria instalado no Super Center Venâncio 2000, nº 60, Asa Sul, em Brasília, no Distrito Federal. Voto da Câmara: APROVADO por unanimidade.

Observação: De acordo com o Regimento Interno do CNE e a Lei nº 9.784/1999, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar recurso, contado a partir da publicação desta Súmula no Diário Oficial da União, ressalvados os processos em trâmite no Sistema e-MEC, cuja data de publicação, para fins de recurso, é a efetuada a partir da publicação nesse Sistema, nos termos do artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017. Em face do disposto no artigo 1º, § 4º, da Portaria Normativa MEC nº 21/2017, os pareceres do Conselho Nacional de Educação - CNE somente produzirão efeitos após a publicação do respectivo ato homologatório. Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e serão divulgados na página do CNE.

Brasília, 28 de fevereiro de 2025
CHRISTY GANZER
Secretário Executivo

ANEXOS

ANEXO AO PARECER CNE/CES Nº 115/2025

Ministério da Educação - MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
Diretoria de Avaliação - DAV
234ª Reunião do CTC-ES 04 a 08 de novembro de 2024
Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	Nome IES	UF	Região	
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	42004012156D9	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul	
2	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	30001013042D0	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	Sudeste	
3	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	52001016117M1	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	Centro-Oeste	
4	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	28022017012D8	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	Nordeste	
5	COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	31001017181F5	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste	C T
6	EDUCAÇÃO	41019016001D6	UNIPLAC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	SC	Sul	
7	EDUCAÇÃO	17010004007M2	UFNT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS	TO	Norte	
8	EDUCAÇÃO	15001075001M1	UFPA-ALTAMIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS ALTAMIRA	PA	Norte	C I
9	ENFERMAGEM	24001015077R7	UFPB-JOÃO PESSOA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA	PB	Nordeste	
10	ENFERMAGEM	14001012165F1	UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	Norte	
11	ENGENHARIAS I	32006012019D6	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste	
12	ENGENHARIAS II	35063009001M3	UNESP-ITAPEVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - JÚLIO DE MESQUITA FILHO DE	SP	Sudeste	

ANEXO I DO PARECER CNE/CES Nº 177/2025

Ministério da Educação - MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
Diretoria de Avaliação - DAV
231ª Reunião do CTC-ES 26 a 30 de agosto de 2024
Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

Seq	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	12001015182M5	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE
2	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33002010232D9	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33138010001R7	EAESP/FGV	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33139016003R2	ESPM	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	SP	SUDESTE
5	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	33146012002R9	FIA	FACULDADE FIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS	SP	SUDESTE
6	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31011012014R7	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (RJ)	RJ	SUDESTE
7	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	31003010092R2	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
8	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	20002017007D9	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
9	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	28022017013D4	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE
10	ANTROPOLOGIA/ARQUEOLOGIA	12003018004F5	IFAM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS	AM	NORTE
11	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31004016164M0	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
12	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	40004015079M8	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
13	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31003010177M1	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE
14	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	40006018184M9	UTFPR	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	PR	SUL
15	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	51001012182M5	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE
16	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	53001010101D5	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
17	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	33004056090D4	UNESP-BAURU	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO - CAMPUS BAURU	SP	SUDESTE
18	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	31001017172D4	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
19	ARTES	52001016116M5	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE
20	ARTES	23001011184M9	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
21	ARTES	32018010042D2	UFSJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	MG	SUDESTE
22	ARTES	23001011044D3	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
23	ARTES	16003012177F8	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	NORTE
24	ASTRONOMIA/FÍSICA	41002016011D5	UDESC	UNIVERSIDADE DO	SC	SUL

34	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	33001014034D6	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	SP	SUDESTE	A
35	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	30001013104D6	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	
36	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	16003012016D2	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	NORTE	R
37	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	31002013032D4	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	A
38	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	52010015005R0	IFGOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	GO	CENTRO-OESTE	
39	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	51003015002R6	UNIDERP	UNIVERSIDADE ANHANGUERA	MS	CENTRO-OESTE	S
40	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	28022017007R0	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	A
41	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	21018006003M0	UEMASUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	A
42	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	26001039001M0	UFAL-ARAPIRACA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA	AL	NORDESTE	A
43	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	40030016004D9	UNICESUMAR	UNIVERSIDADE CESUMAR	PR	SUL	L
44	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	21014000039D0	UNICEUMA	UNIVERSIDADE CEUMA	MA	NORDESTE	
45	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	25004018072D1	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	T A
46	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	41002016158D6	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL	A
47	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	23002018005D4	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	
48	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	40015017015D9	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL	M R M
49	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	42003016056D8	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SUL	A
50	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	33009015087D3	UNIFESP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	A I
51	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	32012012171D9	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE	T A
52	COMPUTAÇÃO	52060004009M3	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	GO	CENTRO-OESTE	C
53	COMPUTAÇÃO	26041006005M7	UFAPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	C
54	COMPUTAÇÃO	15010015077M0	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PA	NORTE	
55	COMPUTAÇÃO	32004010027D0	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE	C
56	COMPUTAÇÃO	23001011071R6	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	I
57	EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL	28005015082M0	UNEB	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	BA	NORDESTE	
58	ENFERMAGEM	31003010178F0	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	R S
59	ENGENHARIAS II	30004012001D1	IFES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	M M
60	ENGENHARIAS II	31002013014D6	UFRRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE	C
61	ENGENHARIAS IV	11001011077M4	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	AC	NORTE	B
62	ENSINO	42001013171D9	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL	M
63	FARMÁCIA	31003010082R7	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	SUDESTE	

73	GEOGRAFIA	23002018074D6	UERN	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	
74	GEOGRAFIA	28006011170D4	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE	
75	GEOGRAFIA	22004017003D1	UVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	CE	NORDESTE	
76	GEOGRAFIA	50001019006D0	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	CENTRO-OESTE	
77	GEOGRAFIA	21001014027D6	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	NORDESTE	
78	INTERDISCIPLINAR	50015010001M9	UNIVAR	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA	MT	CENTRO-OESTE	S
79	INTERDISCIPLINAR	30015014003M1	UNIVC	CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ	ES	SUDESTE	D S
80	INTERDISCIPLINAR	30008018001M6	MULTIVIX VITÓRIA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVIX VITÓRIA	ES	SUDESTE	E
81	INTERDISCIPLINAR	32025017008M0	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE	S
82	INTERDISCIPLINAR	12008010079M8*	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	NORTE	E B O N
			IFAM	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS			
83	INTERDISCIPLINAR	41015010009M0*	UNESC	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	SC	SUL	C
			UNIPAC	UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE			
84	INTERDISCIPLINAR	14001012164M2*	UNIFAP	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	AP	NORTE	E
			EMBRAPA-CPAFAP	EMBRAPA-AMAPÁ - CENTRO DE PESQUISA AGROFLORESTAL DO AMAPÁ			
85	INTERDISCIPLINAR	30001013111M1	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	N
86	INTERDISCIPLINAR	32010010050M7	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI	MG	SUDESTE	T P
87	INTERDISCIPLINAR	12006017004M1	UNINILTONLINS	UNIVERSIDADE NILTON LINS	AM	NORTE	I
88	INTERDISCIPLINAR	33050015008M7	USF	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	SP	SUDESTE	E
89	INTERDISCIPLINAR	33002010220D0	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	
90	INTERDISCIPLINAR	52012018004D1	UEG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE	L T
91	INTERDISCIPLINAR	28006011015D9	UESB	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA	BA	NORDESTE	E D
92	INTERDISCIPLINAR	32003013011D6	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	MG	SUDESTE	T S
93	INTERDISCIPLINAR	42003016051D6	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	SUL	N
94	INTERDISCIPLINAR	12001015014D7	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE	C A
95	INTERDISCIPLINAR	22001018087D1	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE	N C
96	INTERDISCIPLINAR	20001010050D5	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	T
97	INTERDISCIPLINAR	15001016156D3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE	A A
98	INTERDISCIPLINAR	41079000002F0	FL	FACULDADES LONDRINA	PR	SUL	P P E
99	INTERDISCIPLINAR	42046017020F1	UNIPAMPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL	H
100	INTERDISCIPLINAR	42010012009F4	URI	UNIVERSIDADE REGIONAL	RS	SUL	

112	MEDICINA II	15013014005M9*	CESUPA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PA	NORTE	
			IEC	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS			
113	MEDICINA II	33054010007D7	UNOESTE	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA	SP	SUDESTE	S
114	MEDICINA II	20001010014D9	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	
115	MEDICINA II	32012012001D7	UFTM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	MG	SUDESTE	S
116	MEDICINA III	23009004001R3	UNICHRISTUS	CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS	CE	NORDESTE	M I S A
117	NUTRIÇÃO	15001016177M0	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE	A
118	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	15002012010M4	UFRA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	PA	NORTE	F S M
119	QUÍMICA	40015017170D4	UNIOESTE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ	PR	SUL	
120	QUÍMICA	51005018010D6	UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	MS	CENTRO-OESTE	
121	SAÚDE COLETIVA	31010032001F3	FIOCRUZ-MS	FUNDACAO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL)	MS	CENTRO-OESTE	
122	SAÚDE COLETIVA	25004018076F9	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	
123	SAÚDE COLETIVA	31073018002R2	INC	INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA	RJ	SUDESTE	T S
124	SAÚDE COLETIVA	53001010092R1	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE	
125	SERVIÇO SOCIAL	12001015027D0	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE	S M
126	SOCIOLOGIA	52001016020D10	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	GO	CENTRO-OESTE	

Legenda:
* forma associativa
ME - Mestrado Acadêmico
MP - Mestrado Profissional
DO - Doutorado Acadêmico
DP - Doutorado Profissional
A - Aprovado

ANEXO II DO PARECER CNE/CES Nº 177/2025

Ministério da Educação - MEC
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
232ª Reunião do CTC-ES 16 a 20 de setembro de 2024
Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	Nome IES	UF	Região	
1	ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN	41002016165R8	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	SC	SUL	V
2	BIODIVERSIDADE	52010015104D3	IFGOIANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	GO	CENTRO-OESTE	
3	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	15010015078M7	UFOPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	PA	NORTE	T I
4	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	28022017003D9*	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	
			EMBRAPA-CNPMF	EMBRAPA - MANDIOCA E FRUTICULTURA			
5	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	30004012076F3	IFES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	
6	CIÊNCIAS AGRÁRIAS I	30004012073R8	IFES	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	

			UFR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS	MT	CENTRO-OESTE
			UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
			UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	SUDESTE
			UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE
			UFRPE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
			UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	PA	NORTE
			USP-SÃO CARLOS	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CAMPUS SÃO CARLOS	SP	SUDESTE
10	CIÊNCIAS E HUMANIDADES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	12008010080F9*	UEA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	AM	NORTE
			UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	PR	SUL
			UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
			UEMASUL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO	MA	NORDESTE
			UEPA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PA	NORTE
			UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	MT	CENTRO-OESTE
			UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	SUDESTE
			UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE
			UVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	CE	NORDESTE
11	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	26001012178M7	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	NORDESTE
12	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	32002017054M0	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	MG	SUDESTE
13	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	42004012163M4	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	SUL
14	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	32008015016D0	PUC MINAS	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE
15	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	40005011015D7	UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PR	SUL
16	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	32007019049D9	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	SUDESTE
17	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	27001016041D5	UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE
18	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	30001013057D8	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE
19	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	42001013176D0	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	RS	SUL
20	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	33125015004F8	UNASP	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE
21	COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA	53003012010R4	UCB	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA	DF	CENTRO-OESTE
22	COMUNICAÇÃO,	41002016025R1	UDESC	UNIVERSIDADE DO	SC	SUL

31	EDUCAÇÃO	50002015005D0	UNEMAT	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO	MT	CENTRO-OESTE	
32	EDUCAÇÃO	32025017001D7	UEMG	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	SUDESTE	
33	EDUCAÇÃO	28002016015D3	UEFS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA	BA	NORDESTE	
34	EDUCAÇÃO	22003010027D1	UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	CE	NORDESTE	
35	EDUCAÇÃO	52059006002D5	UFCAT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	GO	CENTRO-OESTE	
36	EDUCAÇÃO	52060004004D2	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	GO	CENTRO-OESTE	
37	EDUCAÇÃO	42046017015D6	UNIPAMPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL	
38	EDUCAÇÃO	51001012184F0	UFMS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	MS	CENTRO-OESTE	
39	EDUCAÇÃO	20001010186F6	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	
40	EDUCAÇÃO	33126011003R1	CEETEPS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	SP	SUDESTE	D
41	EDUCAÇÃO	33125015002R9	UNASP	CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO	SP	SUDESTE	
42	EDUCAÇÃO	41020014006R8	UFFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	RS	SUL	
43	EDUCAÇÃO	32004010023R0	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	SUDESTE	
44	EDUCAÇÃO	42046017008R5	UNIPAMPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	RS	SUL	
45	ENGENHARIAS I	12001015184M8	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	AM	NORTE	
46	ENGENHARIAS I	31007015010D2	IME	INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA	RJ	SUDESTE	
47	ENGENHARIAS I	25004018012D9	UPE	UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO	PE	NORDESTE	
48	ENGENHARIAS III	15001016018D0	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE	
49	HISTÓRIA	27001016043D8	UFS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	SE	NORDESTE	
50	HISTÓRIA	28022017011R7	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	A
51	INTERDISCIPLINAR	30019010001M8	UNESC	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	ES	SUDESTE	
52	INTERDISCIPLINAR	16011015001M3	UNIRG	UNIVERSIDADE DE GURUPI (UNIRG)	TO	NORTE	
53	INTERDISCIPLINAR	20002017044M0	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	
54	INTERDISCIPLINAR	32007019057M0	UFOP	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	MG	SUDESTE	
55	INTERDISCIPLINAR	11001011078M0	UFAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	AC	NORTE	D
56	INTERDISCIPLINAR	15001016178M6	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	NORTE	
57	INTERDISCIPLINAR	28022017019M1	UFRB	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	BA	NORDESTE	U
58	INTERDISCIPLINAR	23001011185M5	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	NORDESTE	B
59	INTERDISCIPLINAR	33029016002D1	FAMEMA	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	SP	SUDESTE	
60	INTERDISCIPLINAR	33008019008D0	UMC	UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES	SP	SUDESTE	
61	INTERDISCIPLINAR	41007018005D7	UNOESC	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	SC	SUL	
62	INTERDISCIPLINAR	33003017086D9	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	SP	SUDESTE	C
63	INTERDISCIPLINAR	20002017010D0	UEMA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO	MA	NORDESTE	A
64	INTERDISCIPLINAR	52060004003D6	UFJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	GO	CENTRO-OESTE	A
65	INTERDISCIPLINAR	23003014072D0	UFERSA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO	RN	NORDESTE	

ANEXO AO PARECER CNE/CES Nº 178/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
Diretoria de Avaliação - DAV
233ª Reunião do CTC-ES
14 a 18 de outubro de 2024
Propostas de cursos novos na modalidade de ensino presencial

Seq.	Área de Avaliação	Código do Curso	Sigla IES	Nome IES	UF	Região
1	ANTROPOLOGIA / ARQUEOLOGIA	50001019037D3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	MT	Centro-Oeste
2	ARTES	33002029057F0	USP-RIBEIRÃO PRETO	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - CAMPUS RIBEIRÃO PRETO	SP	Sudeste
3	ARTES	35009004001R7	ESCH	ESCOLA SUPERIOR DE ARTES CÉLIA HELENA	SP	Sudeste
4	ARTES	28001010092R0	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	BA	Nordeste
5	ARTES	31001017170R7	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
6	ASTRONOMIA / FÍSICA	15025012077M4	UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	PA	Norte
7	COMPUTAÇÃO	42004012022D2	FURG	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	RS	Sul
8	COMPUTAÇÃO	20003013003F1	IFMA-MONTE CASTELO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS MONTE CASTELO	MA	Nordeste
9	COMPUTAÇÃO	13001019044F7	UFRR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	RR	Norte
10	ENGENHARIAS I	23001011023D6	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
11	ENGENHARIAS I	16005015001F0	IFTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	TO	Norte
12	ENGENHARIAS III	23001011009D4	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
13	ENGENHARIAS III	33024014034F0	MACKENZIE	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	Sudeste
14	ENSINO	21001014087M8	UFPI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	PI	Nordeste
15	ENSINO	23001011187M8	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
16	ENSINO	16003012178M1*	UFT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	TO	Norte
			IFTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS		
			UNITINS	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS		
			UFNT	UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS		
17	ENSINO	28007018018D4	UESC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ	BA	Nordeste
18	ENSINO	42003016055D1	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
19	ENSINO	31003010156D5	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RJ	Sudeste
20	GEOGRAFIA	32014015011D4	UNIMONTES	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	MG	Sudeste
21	GEOGRAFIA	26001012038D1	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	AL	Nordeste
22	GEOGRAFIA	52059006010D8	UFCAT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO	GO	Centro-Oeste
23	GEOGRAFIA	32005016035D5	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	MG	Sudeste
24	GEOGRAFIA	42003016047D9	UFPEL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	RS	Sul
25	GEOGRAFIA	23001011078R0	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RN	Nordeste
26	INTERDISCIPLINAR	42008018039F0	UCS	UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	RS	Sul